



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043958-65.2020.6.26.8000

Informação nº 200/2020

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor de ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 009ª ZE – Andradina, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto mensal de R\$ 76,19 (setenta e seis reais e dezenove centavos), submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 915,00** (novecentos e quinze reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração a taxa mínima cobrada em out/2019, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2020 (4,0%) e 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2252852.

Desta forma, propomos o encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências cabíveis, disponibilizando abaixo os dados da citada empresa:

C N P J ⇒ 12.584.063/0001-11

Endereço ⇒ Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 1062 – Centro – Andradina/SP.

CEP ⇒ 16901-016

À consideração superior.

AstCP, em 21 de dezembro de 2020.

Simone A Sakotani
Analista Judiciário

À ScCL,
Para providências
AstCP, em 21/12/2020.

João Martos Neto
Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/12/2020, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2252853** e o código CRC **41B83277**.